

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA – SP

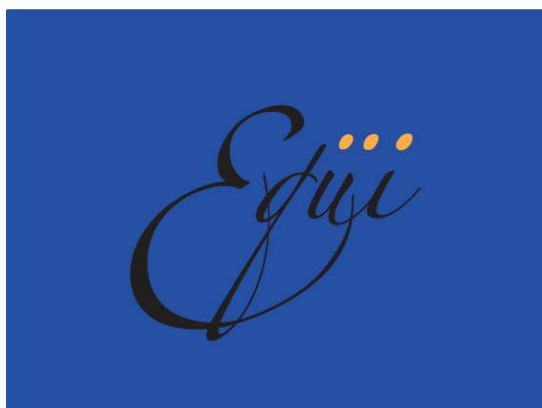


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

VOLUME – VIII

**RPPA – RELATÓRIO DE PROGRAMAS, PROJÉTOS
E AÇÓES**

FEVEREIRO DE 2010



EQÜI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
RUA IRLANDA, 248 – PASSOS – MG – CEP: 37.900-000
FONE: (35) 9939-4634 – (35) 9981-2136
CNPJ: nº 07.857.104/0001-66

Itapira

Menotti Del Picchia

*Itapira é sempre aquela moça jovial e faceira
que se veste à maneira de princesa,
trescalando a cravo,
alvejando nas rendas de nuvens brancas
dum céu azul,
azul como deveria ter sido o olhar de Eva,
se é que a nossa primeira mãe foi loura...*

O parque está uma delícia...

O éden está aqui.

Se eu fosse, sábio,

argumentaria neste sentido,

para oferecer ao número de verdades positivas mais uma:

“Adão deveria ter sido itapireense...”

Hão de me chamar inovador,

taxar-me-ão de fantasista,

porém a beleza natural desta graciosa terra

fez-me cair em pecado,

fazendo-me disputar verdades à própria bíblia...

SUMÁRIO

Introdução	1
1 – Estrutura do relatório	3
1.1 – Programa I – Ordenamento Institucional	3
1.2 – Programa II – Abastecimento de água	3
1.3 – Programa III – Esgotamento Sanitário	4
1.4 – Programa IV – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	4
2 – Prazos de Implementação	4
3 – Programas e Ações de Curto Prazo: Desenvolvimento Institucional	5
4 – Programas e Ações de Curto Prazo: Abastecimento de Água	6
5 – Programas e Ações de Curto Prazo: Esgotamento Sanitário	6
6 – Programas e Ações de Curto Prazo: Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	7
7 – Programas e Ações de Curto Prazo: Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	8
8 – Programas e Ações de Médio Prazo: Abastecimento de Água	9
9 – Programas e Ações de Médio Prazo: Esgotamento Sanitário	9
10 – Programas e Ações de Médio Prazo: Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	10
11 – Consolidação Financeira dos Programas e Ações	10
Anexo I – Programas e ações de curto prazo	12
Anexo II - Programas e ações de médio prazo	48
Referências bibliográficas	57

INTRODUÇÃO

A formulação de políticas e planejamento, a partir do estabelecimento do conceito de “promoção da saúde”, incorporou novas dimensões. Este conceito foi laborado em conjunturas diversas, por atores técnicos e sociais, a partir de eventos internacionais, publicações de caráter conceitual e de resultados de pesquisas, destacando-se como marco referencial a I Conferência sobre Promoção da Saúde, realizada em 1986 no Canadá, da qual resultou a conhecida Carta de Ottawa sobre Promoção da Saúde (BUSS, 2000).

Esta Conferência reafirmou o conceito de saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS) – *“Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença.”* – e definiu promoção da Saúde como: *“o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle desse processo”*. Portanto, são condições e pré-requisitos necessários ao alcance da promoção da saúde: *manutenção da paz, educação, habitação, alimentação, renda, ecossistema saudável, recursos sustentáveis, justiça social e equidade* (BUSS, 2000; 170).

A lei orgânica da Saúde, Lei 8.080/1990 (BRASIL, 1990), que regulamentou o Sistema Único de Saúde (SUS), incorporou as premissas da promoção da saúde e definiu no seu artigo 3º que *“A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; [...]”*. Como são muitos os fatores determinantes e condicionantes, conceito de promoção da saúde foi ampliado para um conjunto de estratégias intersetoriais, pela impossibilidade do sistema de saúde realizar, por si só, a gestão de todos estes fatores. Uma destas estratégias é a “elaboração e implementação de políticas públicas saudáveis”, definidas como aquelas que têm grande repercussão nas condições de saúde das populações. Segundo a Carta de Adelaide de 1988, redigida na Segunda Conferência Internacional Sobre Promoção da Saúde, políticas públicas saudáveis caracterizam-se pelo interesse e preocupação explícitos de todas as áreas das políticas públicas em relação à saúde e a equidade e pelo compromisso com o impacto de tais políticas sobre a saúde da população

(OPAS, 1988). Dessa forma, a lei 11.445/2007, estabeleceu que *o titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto: I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei* (BRASIL, 2007: Art. 9º). Especificamente em relação aos aspectos do planejamento a referida Lei estabeleceu (BRASIL, 2007: Art. 19º):

A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.

§ 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§ 6º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação.

§ 8º Exceto quando regional, o plano de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do ente da Federação que o elaborou.

Art. 20. (VETADO).

Parágrafo único. Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

O processo de formulação de política e planejamento em Itapira, em conformidade com o que foi estabelecido nos Relatórios anteriores (RSI, RDS, RCPCA, RCPS e RCP) se consolidará no presente Relatórios: RPPA – Relatório de Programas, Projetos e Ações.

1 – ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O Relatório será estruturado em plano, programas, projetos e ações, segundo as seguintes definições:

Plano: Planejamento que estabelece os objetivos e metas a serem atingidas. No caso é o Plano Municipal de Saneamento Básico de Itapira.

Programa: É o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido.

Ações: São Atividades e Projetos, que são instrumentos utilizados para a viabilização dos programas.

Atividade: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto.

Projeto: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Itapira definiu cinco Programas Básicos, cujos objetivos gerais são os seguintes:

1.1 – Programa I – Ordenamento Institucional

Voltado para a organização institucional da prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersectorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações, a transparência e o controle social.

1.2 – Programa II – Abastecimento de Água

Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.

1.3 – Programa III – Esgotamento Sanitário

Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.

1.4 – Programa IV – Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.

1.5 – Programa V – Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d'água e desmoronamento de encostas.

2 – PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itapira foram estabelecidos levando em consideração os seguintes prazos:

- a) Curto prazo: 2010 a 2013;
- b) Médio Prazo: de 2014 a 2017;
- c) Longo prazo: de 2018 a 2029.

Conforme foi definido no Relatório I – Relatório de Sistemas de Indicadores, as metas e ações de curto prazo deverão ser implementadas na vigência do atual Plano Plurianual (PPA), que cobre o período 2010 a 2013.

Já as metas e ações de médio prazo terão sua implementação durante a vigência do próximo PPA, que se estenderá de 2014 a 2017.

Embora o diagnóstico dos serviços de saneamento básico de Itapira tenha sido realizado considerando um horizonte de projeto de 20 anos, não foram elencadas metas e ações de longo prazo (2018/2029). Essas se necessárias serão definidas posteriormente, quando das avaliações do presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverão ser realizadas em intervalos quadrienais, sempre nos anos que antecedem a vigência dos Planos Plurianuais. Portanto, a primeira avaliação deverá ocorrer em 2013, subsidiando o PPA 2014/2017.

3 – PROGRAMAS E AÇÕES DE CURTO PRAZO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Tabela 3.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Desenvolvimento Institucional, a serem implementadas no período 2010/2013.

Tabela 3.1 – Programa Desenvolvimento Institucional
Ações de curto prazo (2010/2013)

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS
1.1	Aprovar Lei instituindo a Política e o Sistema Municipal de Saneamento Básico.	Secretaria Municipal de Governo	Administrativos
1.2	Aprovar Lei que reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incorporando os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.	Secretaria Municipal de Governo	Administrativos
1.3	Aprovar Lei instituir os princípios da regulação da prestação dos serviços de saneamento.	Secretaria Municipal de Governo	Administrativos
1.4	Aprovar Lei instituindo o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	Secretaria Municipal de Governo	Administrativos
1.5	Aprovar Lei que altera a estrutura administrativa da Prefeitura, criando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.	Secretaria Municipal de Governo	Administrativos
1.6	Fomentar a cooperação intermunicipal por intermédio de consórcio público.	Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos e SAAE.	Administrativos
1.7	Instituir programa intersetorial de recuperação, proteção e conservação de mananciais.	Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos e SAAE.	Administrativos
1.8	Aprovar Lei de combate ao desperdício de água.	Secretaria Municipal de Governo	Administrativos

4 – PROGRAMA E AÇÕES DE CURTO PRAZO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Tabela 4.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Abastecimento de Água, a serem implementadas no período 2010/2013.

Tabela 4.1 – Programa Abastecimento de Água
Ações de curto prazo (2010/2013)

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
2.1	Instituir Área de Proteção Ambiental – APA do Ribeirão da Penha.	Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Meio Ambiente e SAAE.	Administrativos
2.2	Editar Normas (Portaria) para elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimento de água em novos loteamentos urbanos.	SAAE	Administrativos
2.3	Reduzir as perdas físicas de água na distribuição para um máximo de 25% até 2011.	SAAE	220.000,00
2.4	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos – tipo captação de água subterrânea, junto ao DAEE.	SAAE	28.000,00
2.5	Ampliar e otimizar o sistema de distribuição de água de Itapira.	SAAE	400.000,00
2.6	Elaborar projeto e realizar obras de reforma e adequação da estação de tratamento de água de Itapira.	SAAE	350.000,00
2.7	Implantar UTR – Unidade de Tratamento de Resíduos na estação de tratamento de água de Itapira.	SAAE	2.100.000,00
TOTAL			3.538.000,00

5 – PROGRAMA E AÇÕES DE CURTO PRAZO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A Tabela 5.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Esgotamento Sanitário, a serem implementadas no período 2010/2013.

Tabela 5.1 – Programa Esgotamento Sanitário
Ações de curto prazo (2010/2013)

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
3.1	Elaborar cadastro do sistema de esgotamento sanitário de Itapira.	SAAE	31.500,00
3.2	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Terrazan (Barão Ataliba Nogueira).	SAAE	157.500,00

Continua

**Tabela 5.1 – Programa Esgotamento Sanitário
Ações de curto prazo (2010/2013) – Continuação**

ACÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
3.3	Obter junto à CETESB licenças de operação para as estações de tratamento de esgoto de Eleutério e Ponte Nova.	SAAE	10.000,00
3.4	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos – tipo lançamento de esgoto tratado, para as ETEs de Eleutério, Ponte Nova e Barão. (DAEE)	SAAE	12.000,00
3.5	Renovar outorga de direito de uso de recursos hídricos, tipo lançamento de esgoto tratado, da ETE de Itapira (DAEE).	SAAE	3.000,00
3.6	Ampliar o sistema coletor de esgoto em Eleutério.	SAAE	40.000,00
3.7	Ampliar o sistema coletor de esgoto em Ponte Nova.	SAAE	50.000,00
3.8	Elaborar cadastro do sistema de esgotamento sanitário das localidades de Barão Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova.	SAAE	5.000,00
3.9	Instalação de totalizadores de tempo (horímetro) nas elevatórias de esgoto.	SAAE	5.000,00
TOTAL			314.000,00

6 – PROGRAMA E AÇÕES DE CURTO PRAZO: LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Tabela 6.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, a serem implementadas no período 2010/2013.

**Tabela 6.1 – Programa Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Ações de curto prazo (2010/2013)**

ACÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
4.1	Implantar política de cobrança de tarifas, compatível com o perfil sócio econômico da população.	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	14.000,00
4.2	4.2 – Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU).	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	47.800,00
4.3	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGIRSS).	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	14.200,00

Continua

Tabela 6.1 – Programa Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Ações de curto prazo (2010/2013) – Continuação.

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
4.4	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil (PGIRCS).	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	5.880,00
4.5	Fomentar a ampliação do programa de coleta de resíduos recicláveis pela ACORSI.	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	Administrativos
4.6	Implantar rotinas de controle operacional do aterro sanitário.	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	Administrativos
4.7	Elaborar projeto de ampliação da capacidade do aterro sanitário atual.	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	40.000,00
4.8	Implantar balança no aterro sanitário atual.	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.	45.000,00
TOTAL			166.880,00

7 – PROGRAMA E AÇÕES DE CURTO PRAZO: DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

A Tabela 7.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbana, a serem implementadas no período 2010/2013.

Tabela 7.1 – Programa Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
Ações de curto prazo (2010/2013)

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
5.1	Elaborar Plano Diretor de Macro-drenagem para Itapira.	Secretaria Municipal de Obras.	120.000,00
5.2	Regulamentar, por meio de decreto, a implantação de reservatórios de retenção de águas pluviais em projetos de edificações (excetuadas as habitações individuais).	Secretaria Municipal de Obras.	Administrativos

Continua

Tabela 7.1 – Programa Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
Ações de curto prazo (2010/2013) – Continuação.

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
5.3	Editar Normas (Portaria) para elaboração de projetos para implantação de sistemas de micro-drenagem em novos loteamentos urbanos.	Secretaria Municipal de Obras.	Administrativos
5.4	Implantar rede de micro-drenagem pluvial na região das ruas Martim Lutero e Goiás.	Secretaria Municipal de Obras.	350.000,00
5.5	Ampliar travessia do Córrego Santana (Rua Cesário Desote) em Eleutério.	Secretaria Municipal de Obras.	30.000,00
5.6	Elaborar cadastro do sistema de micro-drenagem de Itapira.	Secretaria Municipal de Obras.	20.000,00
TOTAL			520.000,00

8 – PROGRAMA E AÇÕES DE MÉDIO PRAZO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Tabela 8.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Abastecimento de Água, a serem implementadas no período 2014/2017.

Tabela 7.1 – Programa Abastecimento de Água
Ações de médio prazo (2014/2017)

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
6.1	Implantação de nova captação de água bruta no Ribeirão da Penha, posicionada cerca de 1,0 km à montante da Rodovia SP-147.	SAAE	4.200.000,00
6.2	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Barão Ataliba Lago.	SAAE	145.000,00
6.3	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Ponte Nova.	SAAE	44.000,00
6.4	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Eleutério.	SAAE	26.000,00
TOTAL			4.415.000,00

9 – PROGRAMA E AÇÕES DE MÉDIO PRAZO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A Tabela 9.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Esgotamento Sanitário, a serem implementadas no período 2014/2017.

**Tabela 9.1 – Programa Esgotamento Sanitário
Ações de médio prazo (2014/2017)**

ACÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
7.1	Renovar licença de operação das ETEs de Itapira e Barão Ataliba Nogueira (CETESB).	SAAE	6.000,00
7.2	Ampliação dos interceptores e emissário de esgoto de Itapira.	SAAE	1.300.000,00
TOTAL			1.306.000,00

10 – PROGRAMA E AÇÕES DE MÉDIO PRAZO: DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

A Tabela 10.1 apresenta as ações eleitas para o Programa Drenagem e Manejo de águas Pluviais Urbanas, a serem implementadas no período 2014/2017.

**Tabela 10.1 – Programa Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
Ações de médio prazo (2014/2017)**

ACÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CUSTOS (R\$)
8.1	Construção de reservatório de acumulação para controle das cheias do Ribeirão da Penha.	Secretaria Municipal de Obras.	12.350.000,00
TOTAL			12.350.000,00

11 – CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS E AÇÕES

A Tabela 11.1 apresenta a totalização dos investimentos resultantes dos programas e suas respectivas metas, no curto e médio prazo.

Tabela 11.1 – Investimentos de curto e médio prazo

ITEM	PROGRAMA	INVESTIMENTOS (R\$)		
		CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	TOTAL
1	Ordenamento Institucional	0,00	0,00	0,00
2	Abastecimento de Água	3.098.000,00	4.415.000,00	7.513.000,00
3	Esgotamento Sanitário	314.000,00	1.306.000,00	1.620.000,00
4	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	168.880,00	0,00	168.880,00
5	Drenagem e Manejo de águas Pluviais Urbanas	520.000,00	12.350.000,00	12.870.000,00
TOTAL		4.100.880,00	18.071.000,00	22.611.880,00

Observações:

- a) O Plano Municipal de Saneamento Básico não contemplou programas e ações de longo prazo;
- b) O Programa Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos não conta com investimentos de médio prazo, em razão de ter sido considerado a viabilização do Consórcio Público de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas que terá, como um de seus objetivos, a gestão do sistema regional de transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos domiciliares e assemelhados. Sendo assim, deixa de ser necessária a implantação de um novo aterro sanitário em Itapira, tendo sido considerado apenas a ampliação do aterro atual, que elevaria sua capacidade para receber resíduos por mais 4 anos.
- c) As planilhas do Anexo I mostram a descrição dos programas e ações de curto prazo;
- d) As planilhas do Anexo II mostram a descrição dos programas e ações de médio prazo;

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.1 - Aprovar Lei instituindo a Política e o Sistema Municipal de Saneamento Básico.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer diretrizes gerais para a prestação dos serviços de saneamento básico; • Definir conceitos básicos e princípios fundamentais; • Discorrer sobre os aspectos técnicos, econômicos e sociais; • Criar o Sistema Municipal de Saneamento Básico;
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Governo
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.2 - Aprovar Lei que reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incorporando os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender ao disposto no Artigo 290 da lei Orgânica do Município de Itapira. • Criar o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Básico (SAAESB), com a incorporação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. • Institucionalizar a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Governo
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.3 – Aprovar Lei instituir os princípios da regulação da prestação dos serviços de saneamento.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer normas e padrões para a adequada prestação dos serviços de saneamento básico e para a satisfação dos usuários; • Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas; • Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência; • Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e a eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade; • Prevenir ingerências políticas e conflito de interesses.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Governo
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.4 – Aprovar Lei instituindo o Conselho Municipal de Saneamento Básico.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Formular as políticas municipais de saneamento básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação; • Fiscalizar e controlar a execução da Política Pública Municipal de Saneamento Básico, observando o fiel cumprimento de seus princípios e objetivos; • Estabelecer as metas relativas à cobertura de abastecimento de água, de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, índice e níveis de tratamento de esgotos, perdas em sistema de água, qualidade da água distribuída referente aos aspectos físicos, químicos e bacteriológicos, e de regularidade do abastecimento; • Examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saneamento; • Exercer as atividades de regulação até que seja criado um ente regulador regional.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Governo
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.5 - Aprovar Lei que altera a estrutura administrativa da Prefeitura, criando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras ou no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos o Departamento Municipal de Drenagem Urbana. • Institucionalizar a prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; • Estudar, projetar e executar as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação do sistema públicos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas na sede, nas vilas e nos povoados; • Operar, manter e conservar, diretamente, os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, na sede, nas vilas e nos povoados.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Governo
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.6 – Fomentar a cooperação intermunicipal por intermédio de consórcio público.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Reunir recursos financeiros, tecnológicos e administrativos, para serem compartilhados pelos entes consorciados visando obter economias de escala e desenvolvimento institucional e, em especial: <ul style="list-style-type: none"> a) Disposição adequada dos resíduos sólidos em aterro sanitário; b) Instituir instância para regulação da prestação dos serviços de saneamento básico.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos e SAAE.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.7 – Instituir programa intersetorial de recuperação, proteção e conservação de mananciais.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir impactos pela utilização dos recursos hídricos; • Melhorar a qualidade das águas dos mananciais; • Garantir a capacidade de atendimento da demanda para abastecimento de água; • Garantir a qualidade da água para abastecimento público; • Promover a intersetorialidade.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos e SAAE.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	1 - ORDENAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÃO:	1.8 – Aprovar Lei de combate ao desperdício de água.
OBJETIVO GERAL:	Organizar a prestação dos serviços de saneamento básico, visando a universalidade, a equidade no atendimento, a integralidade das ações, a intersetorialidade, a melhoria da qualidade na prestação dos serviços, a eficiência e sustentabilidade econômica, a eficácia das ações e a transparência e o controle social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender à Diretiva 7 – Uso da Água – do Projeto Ambiental Estratégico Município Verdeazul; • Reduzir impactos pela utilização dos recursos hídricos; • Garantir a capacidade de atendimento da demanda para abastecimento de água; • Evitar intermitências e reduções de pressões no abastecimento decorrentes de consumos excessivos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Governo.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	2.1 – Instituir Área de Proteção Ambiental – APA do Ribeirão da Penha.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a qualidade das águas dos mananciais; • Garantir a capacidade de atendimento da demanda para abastecimento de água; • Garantir a qualidade da água para abastecimento público; • Atender a Diretiva 7 do Projeto Ambiental Estratégico Município Verdeazul.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Meio Ambiente e SAAE.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	2.2 – Editar Normas (Portaria) para elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimento de água em novos loteamentos urbanos.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e parcelamento do solo; • Regular a elaboração de projetos de abastecimento de água para novos loteamentos urbanos.
RESPONSÁVEL:	Serviço autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	Administrativos na implementação.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	2.3 – Reduzir as perdas físicas de água na distribuição para no máximo 25% até 2011.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir Meta 7 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu; • Promover o uso racional e eficiente dos recursos hídricos; • Reduzir custos operacionais com produtos químicos, energia elétrica e manutenção de redes; • Promover a otimização do sistema de distribuição de água; • Postergar investimentos com aumento da capacidade de produção, tratamento e distribuição de água/ • Concluir execução de contrato de pesquisa de vazamentos, setorização da rede de distribuição e instalação de válvulas redutoras de pressão, para controle de perdas, financiado com recursos do Ministério das Cidades, no valor total de R\$ 2.196.561,50.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 220.000,00.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	2.4 – Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos – tipo captação de água subterrânea, junto ao DAEE.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir legislação pertinente; • Regularizar a situação de quatro poços tubulares profundos no Distrito de Barão Ataliba Nogueira; • Regularizar a situação de dois poços tubulares profundos no Distrito de Eleutério; • Regularizar a situação de um poço tubular profundo na localidade de Ponte Nova;
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 28.000,00.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	2.5 – Ampliar e otimizar o sistema de distribuição de água de Itapira.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar 570 metros de adutora DN 250 mm para eliminar recalque em marcha para o centro de reservação Santa Bárbara; • Isolar o Setor Braz Cavenaghi do Setor Santa Bárbara com a implantação de um booster (rua Ari Wilson Cremasco com rua M. Sette) e linha de recalque DN 150 mm – 670 metros de extensão, para abastecer o reservatório de 1.000 m³; • Reforçar o abastecimento de água da região do Bairro Penha do Rio do Peixe com implantação de booster na adutora do Penhão e reservatório.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2010/2013)
RECURSOS:	R\$ 400.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	2.6 – Elaborar projeto e realizar obras de reforma e adequação da estação de tratamento de água de Itapira.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar área física do laboratório físico-químico de controle de qualidade da água; • Ampliar área física do laboratório bacteriológico de controle de qualidade da água; • Implantar sistema preventivo de exaustão e lavagem de gases no sistema de cloração, visando situações de emergência; • Reforma geral do prédio da ETA, com recuperação de pisos, paredes e esquadrias; • Ampliar o canal de água floculada.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2010/2013)
RECURSOS:	R\$ 350.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	2.7 – Implantar UTR – Unidade de Tratamento de Resíduos na estação de tratamento de água de Itapira.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender a legislação ambiental pertinente; • Evitar o lançamento, sem tratamento, dos resíduos originários da limpeza dos filtros e dos decantadores da estação de tratamento de água. • Recuperar e preservar a qualidade das águas do Ribeirão da Penha;
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2010/2013)
RECURSOS:	R\$ 2.100.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.1 – Elaborar cadastro do sistema de esgotamento sanitário de Itapira.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar cadastro; • Permitir avaliar a capacidade dos coletores, interceptores, emissário e elevatórias; • Orientar futuras necessidades de ampliações; • Possibilitar a execução de estudos de avaliação patrimonial.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 31.500,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.2 – Implantar sistema de esgotamento sanitário em Terrazan (Barão Ataliba Nogueira).
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Universalizar o atendimento com coleta e tratamento de esgoto no Distrito de barão Ataliba Nogueira; • Implantar 950 metros de rede coletora e emissário; • Implantar 50 ligações domiciliares de esgoto; • Implantar elevatória geral de esgoto. • Implantar estação de tratamento de esgoto (reator anaeróbio e filtro anaeróbio) para 300 habitantes.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 157.500,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.3 – Obter junto à CETESB licenças de operação para as estações de tratamento de esgoto de Eleutério e Ponte Nova.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir legislação pertinente; • Regularizar a situação da ETE de Eleutério; • Regularizar a situação das duas ETEs de Ponte Nova.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 15.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.4 – Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos – tipo lançamento de esgoto tratado, para as ETEs de Eleutério, Ponte Nova e Barão. (DAEE)
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir legislação pertinente; • Regularizar a situação da ETE de Eleutério; • Regularizar a situação das duas ETEs de Ponte Nova. • Regularizar a situação da ETE de Barão Ataliba Nogueira.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 12.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.5 – Renovar outorga de direito de uso de recursos hídricos, tipo lançamento de esgoto tratado, da ETE de Itapira (DAEE).
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir legislação pertinente; • Regularizar a situação da ETE de Itapira;
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 3.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.6 – Ampliar o sistema coletor de esgoto em Eleutério.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Universalizar o atendimento com de esgoto no Distrito de Eleutério; • Implantar 720 metros de rede coletora;
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 40.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.7 – Ampliar o sistema coletor de esgoto em Ponte Nova.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Universalizar o atendimento com de esgoto na localidade de Ponte Nova; • Implantar 840 metros de rede coletora;
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2013)
CUSTOS:	R\$ 50.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIOS
AÇÃO:	3.8 – Elaborar cadastro do sistema de esgotamento sanitário das localidades de Barão Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar cadastro; • Permitir avaliar a capacidade dos coletores, interceptores, emissário e elevatórias; • Orientar futuras necessidades de ampliações; • Possibilitar a execução de estudos de avaliação patrimonial.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2010/2013)
RECURSOS:	R\$ 5.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	3 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	3.9 – Aquisição e instalação de totalizadores de tempo (horímetro) nas elevatórias de esgoto.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o funcionamento das elevatórias de esgoto; • Avaliar os volumes de esgoto recalcados pelas elevatórias de esgoto; • Instalar horímetros em 18 conjuntos elevatórios de 10 elevatórias localizadas em Itapira; • Instalar horímetros em 2 conjuntos elevatórios de 1 elevatória localizada em Barão Ataliba Nogueira; • Instalar horímetros em 4 conjuntos elevatórios de 2 elevatórias localizadas em Eleutério;
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2010/2013)
RECURSOS:	R\$ 5.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.1 – Implantar política de cobrança de tarifas, compatível com o perfil sócio econômico da população.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos de implantação de sistema de cobrança para a prestação dos serviços de coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos; • Adquirir a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços; • Participação da população no financiamento das ações; • Viabilizar investimentos em ampliações e melhorias no sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 14.000,00 (elaboração de estudos tarifários)

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.2 – Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU).
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender ao disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e parcelamento do solo. • Racionalizar custos; • Promover o correto gerenciamento dos serviços; • Estabelecer diretrizes e subsídios para a política municipal de resíduos sólidos; • Consubstanciar a elaboração dos estudos para implantação de sistema de cobrança para a prestação dos serviços de coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos;
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 47.800,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.3 – Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGIRSS).
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender ao disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e parcelamento do solo. • Racionalizar custos; • Minimizar a geração e a periculosidade na fonte geradora; • Controlar e reduzir riscos à saúde; • Promover o correto gerenciamento dos resíduos; • Estabelecer diretrizes e subsídios para a política municipal de resíduos dos serviços de saúde.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 14.200,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.4 – Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil (PGIRCS).
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender ao disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e parcelamento do solo. • Solucionar problema de disposição final • Racionalizar custos; • Promover o correto gerenciamento dos resíduos; • Estabelecer diretrizes e subsídios para a política municipal de resíduos da construção civil.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 5.880,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.5 – Fomentar a ampliação do programa de coleta de resíduos recicláveis pela ACORSI.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir volume da coleta convencional; • Reduzir custos da coleta convencional; • Aumentar a vida útil do aterro sanitário; • Economia e proteção dos recursos naturais; • Economia energética.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	Administrativos

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.6 – Implantar rotinas de controle operacional do aterro sanitário.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir impacto ao meio ambiente; • Avaliar continuamente a capacidade remanescente do aterro sanitário; • Apropriar os custos decorrentes da operação do aterro sanitário; • Manter sistema de informações operacionais relativas a operação do aterro sanitário.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	Administrativos

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.7 – Elaborar projeto de ampliação da capacidade do aterro sanitário atual.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Prolongar a vida útil do aterro sanitário atual; • Postergar investimentos na implantação de novo aterro; • Renovar licença de operação do aterro sanitário atual que venceu em 02/02/2010.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 40.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	4 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AÇÃO:	4.8 – Implantar balança no aterro sanitário atual.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Medir a geração diária de resíduos a serem aterrados; • Avaliar continuamente a capacidade remanescente do aterro sanitário; • Apropriar os custos decorrentes da operação do aterro sanitário; • Manter sistema de informações operacionais relativas a operação do aterro sanitário.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 45.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	5 – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS URBANAS
AÇÃO:	5.1 – Elaborar Plano Diretor de Macro-drenagem para Itapira.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d’água e desmoronamento de encostas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar soluções estruturantes e não estruturantes para reduzir ou mesmo minimizar áreas sujeitas a inundações e alagamentos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 120.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	5 – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS URBANAS
AÇÃO:	5.2 – Regulamentar, por meio de decreto, a implantação de reservatórios de retenção de águas pluviais em projetos de edificações (excetuadas as habitações individuais).
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d'água e desmoronamento de encostas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender ao disposto no artigo 37 das leis 3.994/2006 e 4.224/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira; • Retardar o tempo de concentração das águas pluviais nos sistemas de micro e macro-drenagem à médio e longo prazo; • Melhorar as condições de escoamento nos sistemas de micro e macro-drenagem à médio e longo prazo.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	Administrativos.

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	5 – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS URBANAS
AÇÃO:	5.3 – Editar Normas (Portaria) para elaboração de projetos para implantação de sistemas de micro-drenagem em novos loteamentos urbanos.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d'água e desmoronamento de encostas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e parcelamento do solo; • Regular a elaboração de projetos de micro-drenagem para novos loteamentos urbanos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	Administrativos

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	5 – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS URBANAS
AÇÃO:	5.4 – Implantar rede de micro-drenagem pluvial na região das ruas Martim Lutero e Goiás.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d’água e desmoronamento de encostas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as condições de captação e escoamento das águas pluviais; • Evitar alagamentos nas ocasiões de chuvas intensas; • Evitar prejuízos materiais à população nas ocasiões de chuvas intensas (enchentes); • Prevenir a ocorrência de doenças de transmissão hídrica (enchentes).
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 350.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	5 – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS URBANAS
AÇÃO:	5.5 – Ampliar travessia do Córrego Santana (Rua Cesário Desote) em Eleutério.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d’água e desmoronamento de encostas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as condições de escoamento do Córrego Santana, evitando seu transbordamento; • Evitar prejuízos materiais à população nas ocasiões de chuvas intensas (enchentes); • Prevenir a ocorrência de doenças de transmissão hídrica (enchentes).
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2014/2017)
CUSTOS:	R\$ 30.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE CURTO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	5 – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS URBANAS
AÇÃO:	5.6 – Elaborar cadastro do sistema de micro-drenagem de Itapira.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d’água e desmoronamento de encostas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar cadastro; • Permitir avaliar a capacidade do sistema de micro-drenagem existente; • Orientar futuras necessidades de ampliações; • Balizar os estudos e projetos para controle de alagamentos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras.
IMPLEMENTAÇÃO:	Curto prazo (2010/2014)
CUSTOS:	R\$ 20.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE MÉDIO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	6 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	6.1 – Implantação de nova captação de água bruta no Ribeirão da Penha, posicionada cerca de 1,0 km à montante da Rodovia SP-147.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir a vulnerabilidade do atual ponto de captação, sujeito a poluição devida a inúmeras substâncias orgânicas e inorgânicas que podem ser carregadas pelo sistema de drenagem de águas pluviais, lançamentos indevidos de resíduos sólidos, lançamentos clandestinos de esgoto sanitário e outros tipos de efluentes, extravasamentos de redes e ramais de esgoto e acidentes com transporte de cargas perigosas, dentre outros; • Garantir a qualidade da água para abastecimento público;
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2014/2017)
RECURSOS:	R\$ 4.200.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE MÉDIO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	6 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	6.2 – Ampliação do sistema de abastecimento de água de Barão Ataliba Lago.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Perfuração e operacionalização de um poço tubular profundo em Barão Ataliba Nogueira, para operar como reserva do sistema; • Perfuração e operacionalização de um poço tubular profundo em Terrazan para operar como reserva do sistema; • Implantação de reservatório metálico, elevado, tipo taça, com capacidade de 10 m³, em Terrazan, para complementar o volume de reserva necessário no fim de plano.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2014/2017)
RECURSOS:	R\$ 145.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE MÉDIO PRAZO

PROGRAMA:	6 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	6.3 – Ampliação do sistema de abastecimento de água de Ponte Nova.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Perfuração e operacionalização de um poço tubular profundo em Ponte Nova, para operar como reserva do sistema.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2014/2017)
RECURSOS:	R\$ 44.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE MÉDIO PRAZO

PROGRAMA:	6 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AÇÃO:	6.4 – Ampliação do sistema de abastecimento de água de Eleutério.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização de poço tubular profundo, já perfurado, em Eleutério, para operar como reserva do sistema.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2014/2017)
RECURSOS:	R\$ 26.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE MÉDIO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	7 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	7.1 – Renovar licença de operação das ETEs de Itapira e Barão Ataliba Nogueira (CETESB).
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir legislação pertinente; • Regularizar a situação da ETE de Itapira; • Regularizar a situação da ETE de Barão Ataliba Nogueira.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2014/2017)
RECURSOS:	R\$ 6.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE MÉDIO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	7 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÃO:	7.2 – Ampliação dos interceptores e emissário de esgoto de Itapira.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda e promover a melhoria da qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar a capacidade de transporte dos interceptores e emissário, com o aumento da produção de esgoto; • Construir 2.139 m de coletores DN 500 mm (Trecho 1-ETE); • Construir 1.900 m de coletores DN 500 mm (Trecho 2-1); • Construir 680 m de coletores DN 400 mm (Trecho 3-2); <p>Observação: Os diâmetros e comprimentos apresentados são estimativos, determinados apenas para avaliação da ordem de grandeza dos custos.</p>
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2014/2017)
RECURSOS:	R\$ 1.300.000,00

ANEXO II – PROGRAMAS DE MÉDIO PRAZO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPIRA - SP	
PROGRAMA:	8 – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS
AÇÃO:	8.1 – Construção de reservatório de acumulação para controle das cheias do Ribeirão da Penha.
OBJETIVO GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção da população e bens públicos e privados, contra alagamentos, transbordamentos de cursos d'água e desmoronamento de encostas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar inundações e alagamentos nas ocasiões de chuvas intensas; • Evitar prejuízos materiais à população nas ocasiões de chuvas intensas (enchentes); • Prevenir a ocorrência de doenças de transmissão hídrica decorrentes de inundações e alagamentos. • Regularizar vazão para fins de abastecimento de água.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras.
IMPLEMENTAÇÃO:	Médio prazo (2014/2017)
RECURSOS:	R\$ 12.350.000,00

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 8.142, de 20 de dezembro de 1990. *Lei Orgânica da Saúde*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm> Acesso em: 15 set. 2009.

BRASIL. Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007. *Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2007/lei/111445.htm> Acesso em: 25/05/2009.

BUSS, Paulo Marchiori. *Promoção da saúde e qualidade de vida*. Ciência saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2000 . Disponível em: <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232000000100014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 fev. 2008.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. BRASIL. *Declaração de Adelaide*. Brasil, Brasília, 1988. Disponível em <<http://www.opas.org.br/promocao/uploadArq/Adelaide.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2009.